RESOLUÇÃO Nº 303/2018

Dispõe sobre alteração de dispositivo da Resolução n° 204, de 26 de março de 1991 — Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapongas, a seguir mencionado, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art.135. As sessões ordinárias serão semanais, às segundas-feiras, com início às 16:00 horas, realizadas independentemente de convocação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.

Marcio Antonio Nickenig
1° Secretário

Osvaldo Alves dos Santos
Presidente